

SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24
NIRE. 29300067482

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026

DATA E LOCAL – Dia 10 de abril de 2026, às 09h00, presencialmente, na sede social, na Rua dos Plásticos, 761, Área Industrial Leste, COPEC, CEP. 42.810-240, Camaçari, Estado da Bahia.

PRESENÇA – Acionistas titulares de ações preferenciais e ordinárias que representam 65,62% (sessenta e cinco vírgula sessenta e dois por cento) do capital social total da Companhia, sendo 62,38% (sessenta e dois vírgula trinta e oito por cento) presencialmente e 3,23% (três vírgula vinte e três por cento) através do envio dos boletins de voto à distância, conforme assinaturas lançadas e nomes relacionados em anexa lista de presença (**ANEXO I**), representante da Opinião Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e da Administração da Companhia. Foram recebidos 12 (doze) boletins de votos à distância, computados no Mapa de Votação Sintético disponibilizado no sítio eletrônico da Companhia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Na forma dos artigos 124, 125 e 289, I, da Lei 6.404/1976, publicado no jornal "Correio da Bahia", versões física e digital, nos dias 02/03/2026, 03/03/2026 e 04/03/2026, bem como nos sites www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e www.sansuy.com.br.

MESA DIRETIVA – Instalada a assembleia nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/1976, a mesa foi regularmente constituída de acordo com o Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Cláudio Kazuo Akimoto, como Presidente, e Fabio Silva de Paula, como Secretário, representando o acionista Toshio Nakabayashi.

PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO – Todos os documentos pertinentes aos assuntos da ordem do dia, incluindo a proposta da administração com a indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, de acionistas minoritários e acionistas titulares de ações preferenciais, cópias das demonstrações financeiras acompanhadas de comentários dos administradores, pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal, foram divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia (www.sansuy.com.br), nos termos do artigo 124, §6º, da Lei 6.404/1976 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução CVM 81/2022.



ABERTURA – Pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Cláudio Kazuo Akimoto.

ORDEM DO DIA

- 1) Apreciação das contas e Relatório Anual dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente e do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027;
- 3) Fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22/03/2022, os acionistas foram informados no edital de convocação quanto à possibilidade de livre utilização das faculdades previstas no parágrafo 4º do artigo 161, da Lei 6.404/1976.

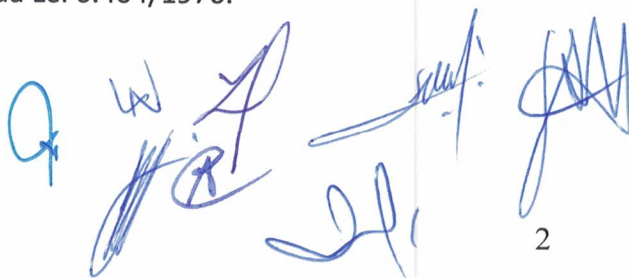
Encontram-se disponíveis, na rede mundial de computadores, nos sites www.cvm.gov.br, www.b3.com.br e www.sansuy.com.br, os documentos pertinentes às matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária.

DELIBERAÇÕES

A Mesa informou aos Acionistas os procedimentos necessários para o exercício dos direitos de participação, manifestação e voto durante a assembleia, inclusive quanto a possível e eventual exercício de direito de voto por acionista que tenha encaminhado boletim de voto à distância.

Conforme avisos publicados no sítio eletrônico da Companhia em 08/04/2026, foram recebidos 12 (doze) boletins de votos à distância, computados no Mapa Sintético de Votação na forma do artigo 48 da Resolução CVM 81/2022.

Por deliberação unânime dos presentes, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/1976, sendo que eventuais declarações de voto, protestos e dissidências porventura que fossem apresentados seriam numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia, dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia e autorizada a publicação desta ata na forma do artigo 130, §2º, da Lei 6.404/1976.



2

A Mesa esclareceu aos acionistas que a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal será realizada na forma do artigo 161, §4º., (a), *in fine*, já que a Companhia não possui ações sem direito a voto, em função do que dispõe o artigo 111, §1º., da Lei 6.404/76.

Após o exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

ITEM 1 - A Assembleia Geral, por maioria de votos aprovou as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o Relatório do Auditor Independente e Parecer do Conselho Fiscal. As Demonstrações Financeiras foram publicadas em versão resumida no jornal "Correio da Bahia", na edição do dia 02 de março de 2026, disponibilizadas na íntegra no site do mesmo jornal e edição, conforme disposto nos incisos I e II do artigo 289 da Lei 6.404/76, colocadas à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no dia 02 de março de 2026, ficando dispensado da publicação do "Aviso aos Acionistas", previsto no artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. Aprovadas as contas apresentadas pela administração da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro 2025, surtirão todos os regulares efeitos decorrentes, inclusive para os fins do art. 134, §3º, da Lei 6.404/76.

Acionistas minoritários titulares de 7,43% das ações presentes, representados pelo acionista Sergio Americano Mendes votaram pela aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Abstiveram-se de votar este item da pauta os membros da administração, Srs. Toshio Nakabayashi, Antonio Novoro Kaneko, Cláudio Kazuo Akimoto, Kazumi Miyamoto, José Paulino da Rocha Ribeiro, Sergio Americano Mendes e Roney Guimaraes Junqueira, titulares de 8,94% das ações presentes na Assembleia.

Os votos proferidos através dos boletins de votos à distância representaram 4,93% dos votos computados.

Os demais acionistas presentes, titulares de 85,88% das ações presentes na Assembleia, votaram pela aprovação das contas sem ressalvas.

ITEM 2 – Realizada eleição em separado por acionistas com direito a voto e titulares de mais de 10% do capital social da Companhia, na forma do artigo 161, §4º., *in fine*, da Lei 6.404/76, foram reeleitos, com votos equivalente a 20,56% das ações presentes, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, ou até a posse de substitutos, membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal: **Membro Efetivo – MURILO PRADO BADARÓ** – brasileiro, casado, economista e gestor ambiental, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.083.241/87; e **Membro Suplente – JAMIL ROIZ DE PAIVA** - brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 204.252.286/49 e titular da cédula de identidade (RG) nº M-1025898.

Após a eleição em separado, a Assembleia Geral, com o voto favorável de 80,14% das ações dos acionistas presentes, reelegeu até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, ou até a posse dos substitutos, os atuais membros, efetivo e suplente do Conselho Fiscal indicados pelo Controlador: **Membro Efetivo – JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 19/03/1950, portador da cédula de identidade RG.



3

5.597.811-3, SSP/SP e do CPF/MF. 814.336.548-49, residente e domiciliado na Avenida Ricardo Medina Filho, 665, Vila Ipojuca, São Paulo/SP, CEP. 05057-100, e respectivo **Membro Suplente – EDSON SAKAI WADA**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador de empresas, nascido em 25/10/1956, portador da cédula de identidade RG. 8.582.594-3, SSP/SP, e do CPF/MF. 748.479.458-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Décio Ferraz Alvim, 70, Super Quadra Morumbi, São Paulo/SP, CEP. 05750-190; e com 80,13% das ações dos acionistas presentes, reelegeu até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, ou até a posse dos substitutos, os atuais membros, efetivo e suplente do Conselho Fiscal indicados pelo Controlador: **Membro Efetivo – LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido em 28/09/1947, portador da cédula de identidade RG. 3.820.928-7, SSP/SP., e do CPF/MF. 289.586.678-34, residente e domiciliado na Rua Agariba, 45, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP. 05053-010, e respectivo **Membro Suplente – JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 02/03/1945, portador da cédula de identidade RG. 5.028.814-3, SSP/SP e do CPF/MF. 031.649.008-30, residente e domiciliado na Avenida Ministro Marcos Freire, 1609, Apto. 402, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP. 53030-005; suplentes respectivos, na mesma ordem dos membros efetivos. Os votos proferidos através dos boletins de votos à distância representaram 4,93% dos votos computados. Votaram, em maioria somente pela reeleição dos candidatos efetivo e suplente indicados por acionistas minoritários.

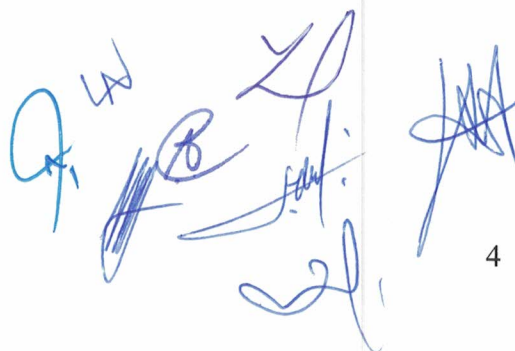
ITEM 3 – A Assembleia Geral, por maioria de votos, fixou a seguinte remuneração para o exercício de 2026, a) – para o Conselho de Administração, uma remuneração anual global de R\$ 1.571.383,80 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); b) – para Diretoria, uma remuneração anual global de R\$ 4.114.265,40 (quatro milhões, cento e quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e c) – para cada um dos membros efetivos, em exercício, do Conselho Fiscal, mensalmente, no mínimo, um décimo do que em média for atribuído a cada Diretor. Fica a critério do Conselho de Administração a fixação da remuneração de cada membro do Conselho de Administração e da Diretoria.

Acionistas minoritários titulares de 7,43% das ações presentes, representados pelo acionista Sergio Americano Mendes votaram pela aprovação do valor proposto para remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício de 2026.

Abstiveram-se de votar este item da pauta os membros da administração, Srs. Toshio Nakabayashi, Antonio Novoro Kaneko, Cláudio Kazuo Akimoto, Kazumi Miyamoto, José Paulino da Rocha Ribeiro, Sergio Americano Mendes e Roney Guimaraes Junqueira, titulares de 8,94% das ações presentes.


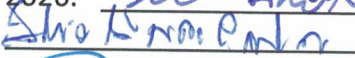
Os votos proferidos através dos boletins de votos à distância representaram 4,93% dos votos computados.

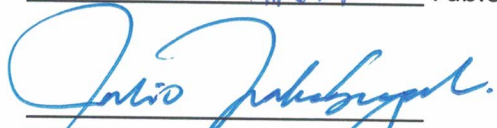
Os demais acionistas presentes, titulares de 86,42% das ações votaram pela aprovação da remuneração proposta sem ressalvas.



ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o senhor Cláudio Kazuo Akimoto encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Decorrido o tempo necessário, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretiva, pelo acionista Sergio Americano Mendes, representando os acionistas minoritários e demais presentes.

Esta cópia é reprodução fiel da ata lavrada no livro próprio. Camaçari/BA, 10 de abril de 2026.  Cláudio Kazuo Akimoto – Presidente da Mesa.
 Fabio Silva de Paula – Secretário.


TOSHIO NAKABAYASHI


SERGIO AMERICANO MENDES


IVAN FREIRE DO BOMFIM


LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES


YOSHIYUKI ONO


EBENEZER MOREIRA


CLÁUDIO KAZUO AKIMOTO


FABIO SILVA DE PAULA